



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

HOMOLOGO

10 / 01 / 2020

*Francisca Batista da Silva*  
Conselheira  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.127/19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede, por três anos, ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal – CETEC, em Cacoal/RO, Prorrogação da Autorização de Funcionamento dos Cursos que especifica, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a análise procedida no Processo n. 019/18-CEE/RO;
- a deliberação da Câmara de Educação Profissional e Superior em Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, por 03 (três) anos, ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal – CETEC, em Cacoal/RO, Prorrogação da Autorização de Funcionamento dos Cursos Técnico em Contabilidade, Técnico em Marketing, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mecatrônica e Técnico em Biblioteconomia, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar as alterações efetuadas nos currículos dos Cursos Técnico em Contabilidade, Técnico em Marketing, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mecatrônica e Técnico em Biblioteconomia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Nina Cátia Alexandre Cavalcante*  
Conselheira NINA CATIA ALEXANDRE CAVALCANTE  
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE Nº 7  
Em 10 / 01 / 2020